



Proposta n.º JF 53/2022

Adjudicação do Procedimento A13/2022 – Realização da VI Edição do Festival de Chocolate

Considerando a Proposta n.º JF 47/2022, de 16 de fevereiro, em que se deliberou a início do procedimento para a realização da VI Edição do Festival do Chocolate, com a aprovação da autorização de despesa, e respectivas peças do procedimento.

Considerando que a proposta foi apresentada a 21 de fevereiro de 2022 e que se encontra conforme o solciatdo nas peças do procedimento.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a realização da VI Edição do Festival de Chocolate, nos termos do n.º 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo n77º do CCP;
3. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 02 de março de 2022

A vogal

Helena Cardoso

Helena Cardoso



Proposta n.º JF 53/2022

Adjudicação do Procedimento A13/2022 – Realização da VI Edição do Festival de Chocolate

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | X | Secretária Helena Cardoso | | Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | X | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | X | 1º Vogal Ricardo Varandas | | 1º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | X | 2º Vogal Cristina Mesquita | | 2º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal António Silva | X | 3º Vogal António Silva | | 3º Vogal António Silva | |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | X | 4º Vogal Gonçalo Carvalho | | 4º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 7 | Total | 0 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.03.02 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho



Aquisição de Serviços para a Realização da VI Edição do Festival do Chocolate

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada pelo Presidente da Junta, por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º 513 433 724, com sede na Rua José Joaquim de Miranda, n.º 10 – 2.º Esq., 2560-496 Silveira, representada pela sócia gerente Carla Luísa Cardoso Pereira, portadora do Cartão de Cidadão n.º XXXXXX, contribuinte n.º XXXXXXXX, com residência em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX adiante designada como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

a) O ato administrativo de adjudicação no procedimento de aquisição de serviços para a realização da VI Edição do Festival do Chocolate, foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/XX/XXXX;

b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/XX/XXXX;

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1.ª

Objeto do contrato

O contrato tem por objeto a realização da VI Edição do Festival do Chocolate.

Cláusula 2.ª

Vigência do contrato

O contrato terá a duração de 9 dias.



Cláusula 3ª

Disposições Finais

Celebrado, composto por duas páginas, é feito em duplicado, devidamente assinado por ambas as partes outorgantes, sendo um exemplar para cada uma das partes.

Agualva-Cacém, xx de março de 2022.

O Contraente Público

O Co - Contraente

Carlos Casimiro

Carla Luísa Cardoso Pereira